



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 067/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva por meio de atualizações de versões de microcódigo – *firmware*, com fornecimento de peças novas e originais, incluindo suporte técnico.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada no Quarto Termo Aditivo, documento nº 00100.105710/2021-30 (Anexo V), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.120669/2021-21, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.015607/2021-71, resolve apostilar o Contrato nº 067/2017, com base na sua Cláusula Sexta na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 067/2017 ficam reajustados em **10,78287%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de setembro de 2020 (mês do terceiro aniversário do Contrato) e setembro de 2021 (mês do quarto aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor anual do Contrato nº 067/2017 passa de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais) para **R\$ 107.680,92** (cento e sete mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), a vigorar desde 6 de setembro de 2021, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 339040, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2021NE001208, de 21 de junho de 2021.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Quarto Termos Aditivos, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.

Processo de Reajuste: 00200.015607/2021-71

CNPJ 06.926.233/0001-60

Contrato: 0067/2017

Pregão Eletrônico nº 76/2017

Data da Apresentação da
Proposta: 10/08/2017

Assinatura: 06/09/2017

Início Vigência Original 06/09/2017

Fim Vigência Original 05/09/2018

Valor Global: R\$ 168.996,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 97.200,00

Início Período Vigente: 06/09/2021

Final Período Vigente: 05/09/2022
--

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

<i>Resumo extraído do GESCON nº 00100.105712/2021-29.</i>

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (4º Reajuste)	4º reajuste de preços pelo INPC de setembro/2020 (mês do terceiro aniversário do contrato) a setembro/2021 (mês do quarto aniversário do contrato), <u>com vigência a partir de 06 de setembro de 2021.</u>
--	---

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE		
Período: setembro/2020 a setembro/2021 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	set/20	5.561,23
DATA FINAL = Mês do quarto aniversário do contrato	set/21	6.160,89
Variação do INPC/IBGE		10,78287%

Aplicação do 4º Reajuste						
Valor Atual					Valor Reajustado	
Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
único	mês	12	R\$ 8.100,00	R\$ 97.200,00	R\$ 8.973,41	R\$ 107.680,92
TOTAL:				R\$ 97.200,00		R\$ 107.680,92

Resumo Geral - 4º Reajuste			
	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença (R\$)
VALOR ANUAL	R\$ 97.200,00	R\$ 107.680,92	R\$ 10.480,92

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 06/09/2021; SE APROVADO.